**PORTARIA Nº. 10/2022**

*Nomeia a comissão de licitações do CODREN.*

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO**, o 1º Aditivo ao Termo de Cessão de Servidores nº 01/2022 e a Portaria nº 415/2022 do Município de São José da Boa Vista – PR, que cedeu servidores para atuarem nas licitações do CODREN;

**R E S O L V E**

*Art.1º* – Nomear a comissão de licitações do CODREN.

*Art. 2º* – Fica nomeado como presidente da comissão de licitações, **Wyllis Manoel Barbosa**, matrícula 322/1, servidor público do Município de São José da Boa Vista – PR.

*Art. 3º* – Ficam nomeados como membros da comissão de licitações Vanda Lucia Livério Silva, matrícula 393, servidora pública do Município de São José da Boa Vista - PR; e Larissa da Silva Ferreira, matrícula 10692, servidora pública do Município de São José da Boa Vista – PR.

*Art. 4º* – Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de novembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Presidente do CODREN